

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 222/2021 – GC, DE 15 DE ABRIL DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar Municipal nº 006 de 30 de dezembro de 2009; e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 43 e Anexo I, ambos da Lei Complementar Municipal nº 006/2009;

CONSIDERANDO os documentos juntados aos autos do processo administrativo de outorga, os quais comprovam a Progressão Funcional mediante Avaliação de Desempenho, de respectivos nomes e situação atual da carreira e alteração correspondente à referida progressão dos professores da Rede Municipal de Educação;

CONSIDERANDO que a valorização da qualificação profissional do servidor possibilita a prestação de um serviço público de qualidade;

RESOLVE:

Art. 1º - **PROMOVER** o (a) servidor (a) abaixo discriminado, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - **SEMEC**, para progressão na carreira verticais e horizontais, consoante o disposto no art. 43 e Anexo I, ambos da Lei Complementar Municipal nº 006/2009.

NOME DO SERVIDOR (A)	MAT.	SITUAÇÃO ATUAL	PROGRESSÃO POR AD
JEANE DANTAS DOS SANTOS BEZERRA	2665	PMN-3/D	PMN-3/E

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipanguaçu/RN, em 15 de abril de 2021.

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe dos Santos
Código Identificador:3F525F8F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 19/04/2021. Edição 2506
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>